



REGULAMENTO DE PRÊMIOS - PROGRAMA DE INCENTIVO E ENGAJAMENTO EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA PLATAFORMA EDUCARE

O presente Programa de Incentivo e Engajamento em Educação Financeira Plataforma Educare (“Programa”) é promovido pela OABPrev-SP, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.887.827/0001-08, com sede na Rua da Glória, nº 34, Liberdade, São Paulo - SP, CEP: 01510-000, com o objetivo de reconhecer e premiar os participantes do Plano Prever com maior engajamento e participação junto à Plataforma Educare.

Este Regulamento estabelece os termos para participação no Programa.

1. Quem pode participar

1.1. Estão aptos a participar todos os participantes do Plano de Benefícios Prever, administrado pela OABPrev-SP.

1.2. Este Regulamento não se aplica aos usuários da Plataforma que não sejam Participantes do Plano Prever, não estando estes aptos a participar do Programa.

1.3. Para aderir ao Plano de Benefícios Prever, acesse o formulário de adesão online. [Clique aqui](#).

2. Prazo do programa

2.1. O prazo deste Programa é indeterminado. O Programa poderá ser encerrado, a qualquer tempo, mediante divulgação da OABPrev-SP na Plataforma Educare.

3. Como participar

3.1. Para participar, basta que os participantes do Plano Prever, da OABPrev-SP, façam o cadastro, acessem e interajam na Plataforma Educare, realizando os eventos e explorando as ferramentas disponibilizadas.



4. Acúmulo de Pontos e Critério de Apuração

4.1. Cada evento realizado pelo Participante na Plataforma Educare gera uma determinada pontuação, a depender do tipo de interação realizada. Quanto maior for a navegação e a interação do usuário com a Plataforma, mais pontos irá acumular no Programa.

4.2. O participante que acumular a quantidade de pontos especificada para cada prêmio, conforme a Cláusula 5 deste regulamento, fará jus a resgatar o prêmio correspondente.

4.2.1. O estoque de prêmios é limitado.

4.2.2. A OABPrev-SP se reserva o direito de substituir ou excluir o prêmio em caso de indisponibilidade do produto.

4.2.3. A referida substituição ou exclusão do prêmio será divulgada na página de premiações disponível na Plataforma Educare.

4.3. O participante poderá acompanhar sua pontuação (extrato) em tempo real. Ao acessar a plataforma e realizar o login, terá acesso ao seu saldo de pontos.

4.4. Os eventos e suas respectivas pontuações se encontram discriminados, na forma do Anexo I deste Regulamento.

5. Premiação

5.1. Serão contemplados os participantes que acumularem a pontuação especificada para cada prêmio conforme os tópicos abaixo:

Mochila: 5.000 pontos.

Squeeze: 4.500 pontos.

Nécessaire OABPrev-SP: 4.500 pontos.

Par de ingressos Cinemark (voucher digital): 4.000 pontos.



6. Apuração e Resgate dos Prêmios

6.1. A apuração será realizada no primeiro dia útil de cada mês.

6.2. A entrega dos prêmios será realizada pelo Correio no prazo de até 30 dias após cada apuração.

6.3 A entrega dos vouchers digitais (pares de ingresso Cinemark) será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias úteis para o e-mail do participante cadastrado na Plataforma Educare.

7. Disposições Gerais

7.1. Os pontos acumulados pelos participantes, desde o lançamento da Plataforma Educare, serão considerados para fins de apuração desta promoção.

7.2. No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 dias contados da apuração dos pontos.

7.3. Os participantes autorizam a coleta, armazenamento, tratamento, utilização e compartilhamento, entre a OABPrev-SP e a Plataforma Educare, dos dados pessoais estritamente necessários à operacionalização do Programa e a entrega dos prêmios, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”). O tratamento dos dados pessoais se dará unicamente para os propósitos definidos neste regulamento, sendo proibida sua comercialização e sua cessão, ainda que a título gratuito.

7.4. A participação no Programa implica na aceitação automática de todas as disposições neste regulamento.

7.5. Não cabe ao contemplado discutir ou redefinir as condições premissas do Programa ou do prêmio.



ANEXO 1 – TABELA DE PONTUAÇÃO

EVENTO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Respondendo quizzes	23 pontos	Ao atingir nota média de um quiz.
Registrar na plataforma	100 pontos	Ao criar uma conta na plataforma.
Acessar o portal	15 pontos	Ao acessar a plataforma.
Acessar uma notícia	85 pontos	Ao acessar uma notícia.
Efetuar login	10 pontos	Ao logar na plataforma.
Iniciar um game	20 pontos	Ao jogar um game.
Compartilhar o portal	6 pontos	Ao indicar o link de indicação pela página de Clube de Indicações.
Aniversário	300 pontos	Ao fazer aniversário.
Por atualizar perfil	25 pontos	Ao atualizar seu perfil.
Finalizar trilha	100 pontos	Ao completar trilhas.
Visualizar trilhas	160 pontos	Por acessar uma trilha.
Visualizar páginas	5 pontos	Ao navegar pelas páginas.
Visualizar um quiz	100 pontos	Por acessar qualquer quiz.
Por comentar	30 pontos	Por comentar publicações na plataforma.
Teste de perfil financeiro	Variável	Quando realiza o teste de perfil, você ganhará pontos de acordo com o resultado do teste.
Por clicar em link	30 pontos	Ao clicar em links.